

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**

**CNPJ: 06.048.565/0001-25**

**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

---

**1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís, inscrita no CNPJ sob nº 06.048.565/0001-25, com sede e foro na cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, na Rua Granja Barreto, nº 01, bairro: Outeiro da Cruz, CEP: 65.040-620, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 3.186 de 29.01-1971 e pela Lei Municipal nº 1978 de 10.09.1971, registrada no C.N.S. S sob nº 080.982, associação de direito privado, de caráter cultural, educacional e de assistência social, com atividade preponderante: na educação e atuação secundária na saúde e assistência social, a qual tem por objetivo, promover e articular serviços de prevenção, educação, social, esporte, lazer e profissionalização, visando à inclusão social da pessoa com deficiência. Atua na área de ensino superior, sendo regida pelo estatuto social e pela legislação aplicável, sem fins econômicos e com duração por tempo indeterminado.

O artigo 9º do seu estatuto social determina seus objetivos fins:

Art. 9º - são os seguintes os objetivos da APAE – São Luís – MA, nos limites territoriais do seu município, promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público, no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo de assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – Criar e manter cursos superiores de graduação e pós-graduação.

**2 – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**

É considerada entidade ou instituição que não exerça atividade econômica com fins lucrativos, que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destina que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais e também deverá atender as seguintes exigências legais:

I – Não remunerar, de qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;

II – Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

III – Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revertidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

IV – Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e despesas e efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que vem a modificar a sua situação patrimonial;

**Comprovação da condição de entidade ou instituição sem fins lucrativos é efetuada através:**

a) Estatuto da entidade ou instituição com respectiva certidão de registro em cartório;

b) Atas de eleição ou nomeação da diretoria em exercício, registrada em cartório;

c) Apresentar anualmente as declarações obrigatórias com entidade imune ou isenta.

**3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas pela administração da APAE de São Luís, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Como se trata de uma Entidade sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovada pela

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, cominada com a NBC TG 1000 (CPC PME) “contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

#### **4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado – as receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência**, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;

b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** – são demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeira de liquidez imediata** – é apresentada pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;

d) **Segregação entre circulante e não circulante** – os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias, estão classificados no Ativo Circulante, os com prazos superiores, estão classificados no Ativo Não Circulante;

e) **Intangível** – são registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta, o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A entidade adota como procedimento, revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.

f) **Uso de estimativas contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;

g) **Transações em moeda estrangeira** – convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio denominadas em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;

h) **Provisão para recuperação de ativos (*impairment*)** – o registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. A administração da APAE de São Luís, não encontrou elementos necessários para justificar o estudo de *impairment*. E que por essa razão, optou por fazer em ano subsequente.

i) **Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa** – geralmente constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. O montante é calculado seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos). A APAE de São Luís está desenvolvendo estudo para viabilidade desse levantamento a fim de identificar o percentual ideal para a constituição de perda provável.

j) **Ativo e passivo contingentes** – o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

1. Contingências ativas – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
2. Provisão para contingências passivas – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**

**CNPJ: 06.048.565/0001-25**

**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

k) **Outros ativos e passivos** – os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e das variações monetárias incorridas (em base pro rata dia).

## **IMUNIDADES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS**

### **Imposto de renda Pessoa Jurídica**

O art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997, diz taxativamente que se considerem isentas de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido constituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

### **Contribuição Social Lucro Líquido**

O art. 15, § 1º, da lei nº 9.532, de 1997, dispõe que as entidades isentas estão dispensadas (isentas) de recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

### **COFINS sobre receitas das atividades**

Art. 14, inciso X, da MP nº 2.158-35, de 2001, que dispõe sobre a isenção da Cofins, diz taxativamente que a isenção da Cofins só é reconhecida em relação às atividades das referidas entidades, ou seja, que decorram de receitas oriundas de suas atividades próprias.

### **COFINS sobre receitas Financeiras**

A receita Federal, ao editar a IN\_SRF nº 404, de 12 de março de 2004, que trata da Cofins não cumulativa, dispôs expressamente que a nova modalidade somente se aplica às pessoas jurídicas tributadas pelo regime de lucro real, que não é adotado pelas entidades sem fins lucrativos.

A IN diz expressamente o que segue:

“Art. 1º a apuração da Contribuição para o Financiamento da Seguridade social (Cofins), de acordo com o regime de incidência não-cumulativa previsto nos arts. 1º a 16 da Lei 10.833, de 2003, obedecerá ao disposto na presente Instrução Normativa.

### **Dos Contribuintes**

Art. 2º são contribuintes da COFINS não-cumulativa as pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do imposto de renda, tributadas pelo referido imposto com base no lucro real”. Diante disso, as referidas financeiras que não decorrerem da atividade ou do objeto principal da pessoa jurídica não serão tributadas no regime de incidência cumulativa da contribuição para o PIS-PASEP e da COFINS, por não se enquadrarem.

### **PIS sobre receitas das atividades e das receitas Financeiras**

As pessoas jurídicas sujeitas ao PIS sobre a folha de salários não estão sujeitas à incidência sobre o faturamento (IN SRF 247/2002, art. 47). Assim, mesmo que tenham receitas sujeitas à COFINS, sobre estas não incidirá ao PIS.

O art. 13 da MP nº 2.158-35, de 2001, não deixa qualquer dúvida, em que a contribuição para o PIS das entidades sem fins lucrativos, isentas do IRPJ, tem como base de cálculo exclusivamente a folha de salários. Portanto, enquanto a entidade estiver isenta do IRPJ não estará sujeita ao PIS calculado sobre quaisquer receitas, inclusive as financeiras.

### **Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras**

Art. 770 (RIR) os rendimentos auferidos em qualquer aplicação ou operação financeira de renda fixa de renda variável sujeitam-se à incidência do imposto na fonte, mesmo no caso das operações de cobertura hedge, realizadas por meio de operações de swap e outras, nos mercados de derivativos (Lei nº 9.779, de 1999, art. 5º).

§ 2º os rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa e variável e os ganhos líquidos (Lei nº 8.981, de 1995, art. 76, § 2º, Lei nº 9.317, de 1996, art. 3º, e Lei nº 9.430, de 1996, art. 51):

I – Integrarão o lucro real, presumidos ou arbitrado;

II – Serão tributados de forma definitiva no caso de pessoa física e de pessoa jurídica optante pela inscrição no SIMPLES ou isenta.

A APAE São Luís, tem sua contabilidade regida por norma específica para as entidades sem fins lucrativos – ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409, entrando em vigor em 21/09/2012 e sendo aplicada aos exercícios iniciados a partir de 01/01/2012.

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

A Norma faculta à APAE São Luís adotar a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A NBC TG 1000 foi editada em 21/10/2016 e produziu efeitos a partir de 01/01/2017.

Na NBC TG 1000, em seu item 2.8 dispõe que as transações e outros eventos e condições devem ser contabilizados e apresentados de acordo com a sua essência e não meramente sob sua forma legal, pois isso aumenta a confiabilidade das demonstrações contábeis.

 A APAE São Luís, por adotar a primeira vez a NBC TG 1.000, observou as isenções previstas no item 35.10 da Seção 35, relacionada ao custo atribuído (*deemed cost*) para o ativo imobilizado. E fez prevalecer a essência sobre a forma, sem descumprir a norma contábil, ajustando os registros contábeis de imóveis que estavam muito defasados. Destacamos ainda, que, no que se refere aos procedimentos do custo atribuído (*deemed cost*), a APAE São Luís seguiu o ITG 10 - interpretação sobre a aplicação inicial ao Ativo Imobilizado e às Propriedades para Investimentos, aprovado pela Resolução CFC nº 1.263/09.

**Nota 1.1 – Caixa e Equivalente de Caixa** – representado por valores de depósitos à vista (recebimentos de mensalidades, telemarketing, doações de pessoas físicas e jurídicas, recursos do SUS, recursos, que são utilizados para manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	58.615,51	59.917,23
Bancos Conta Movimento	511.676,65	1.197.601,21
Aplicações Financeiras	1.571.873,44	2.626.756,22
<b>Total</b>	<b>2.142.165,60</b>	<b>3.884.274,66</b>

**Nota 1.2 – Caixa e Equivalente de Caixa Vinculadas** – representado por valores de créditos (recebidos em contas bancárias, provenientes de recursos CMDCA, PDDE, FUNDEB e Emendas Parlamentares, que são utilizados para manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da Assistência Social, Educação Especial e Saúde:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Bancos Conta Movimento - CMDCA	28,50	0,00
Aplic. Financeira BB - CMDCA	22.918,42	222.387,66
Aplic. Financeira BB - PDDE	424,27	21.660,60
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 904740/2020	0,00	3.316,00
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 020/2023	61.041,65	0,00
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.F. Nº 022/2023	91,18	0,00
Aplic. Financ.BB - Emenda Parlamentar:T.C. Nº 002/2023	679.954,38	0,00
<b>Total dos Recursos Vinculados</b>	<b>764.458,40</b>	<b>247.364,26</b>
<b>Total Caixa E Equivalentes de Caixa</b>	<b>2.906.624,00</b>	<b>4.131.638,92</b>

**Nota 2.0 - Contas a receber** – formado pelos valores a receber, de mensalidades do CEST – Ensino Superior:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Mensalidades a Receber-Graduação e	3.066.425,94	1.314.182,54	4.380.608,48	0,00	2.143.906,64	2.143.906,64
Mensalidades a Receber-FIES	2.630.877,66	0,00	2.630.877,66	2.112.049,11	0,00	2.112.049,11
<b>Total</b>	<b>5.697.303,60</b>	<b>1.314.182,54</b>	<b>7.011.486,14</b>	<b>2.112.049,11</b>	<b>2.143.906,64</b>	<b>4.255.955,75</b>

**Nota 2.1 – Outras Contas a receber** – formado pelos valores a receber, de recursos de outras contas a receber da APAE, outras contas a receber e das operações de taxas administrativas e de uso da biblioteca aos alunos do Ensino Superior-CEST:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Outras Contas a Receber/APAE	21.500,00	22.275,08	43.775,08	30.076,63	342.622,87	372.699,50
Taxas a Receber/CEST	42.966,13	18.414,06	61.380,19	0,00	63.894,03	63.894,03
Outros Clientes a Receber/CEST	0,00	26.731,24	26.731,24	0,00	47.731,85	47.731,85
Cheques Devolvidos/CEST	0,00	17.793,00	17.793,00	0,00	17.793,00	17.793,00
<b>Total</b>	<b>64.466,13</b>	<b>85.213,38</b>	<b>149.679,51</b>	<b>30.076,63</b>	<b>472.041,75</b>	<b>502.118,38</b>

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

**Nota 2.2 – Cartão de Crédito** – formado pelos valores a receber, de mensalidades de alunos no CEST, assim como: operações de Telemarketing da APAE:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Cartão de Crédito - CEST	369.044,34	0,00	369.044,34	278.728,84	0,00	278.728,84
<b>Total</b>	<b>369.044,34</b>	<b>0,00</b>	<b>369.044,34</b>	<b>278.728,84</b>	<b>0,00</b>	<b>278.728,84</b>

**Nota 2.3 – Convênios a Receber** – formado pelos valores a receber provenientes do faturamento dos serviços de saúde prestados pela APAE à SEMUS e ao SES, bem como dos recursos creditados de Emendas Parlamentares através de Termo de Convênios:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Convênios a Receber - SUS - SEMUS -	2.263.898,98	0,00	2.263.898,98	2.143.585,09	0,00	2.143.585,09
Convênios a Receber - SUS - SEMUS - A	3.492.250,68	0,00	3.492.250,68	3.144.571,99	0,00	3.144.571,99
Convênios a Receber - SES - MA -	399.957,60	0,00	399.957,60	199.978,80	0,00	199.978,80
Convênios a Receber - SES - MA - A	99.989,40	0,00	99.989,40	99.989,40	0,00	99.989,40
Convênios a Receber - FMS - MA -	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios a Receber - FMS - MA - A	20.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Convênios a Receber - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	450.012,88	0,00	450.012,88
Emenda Parlamentar - T.Convênio nº 9047/2020	0,00	0,00	0,00	136.134,00	0,00	136.134,00
Emenda Parlamentar - T.Fomento nº 013/2022	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Emenda Parlamentar - T.Convênio nº 08/2022	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Emenda Parlamentar - T.Convênio nº 020/2023	289.093,37	0,00	289.093,37	0,00	0,00	0,00
Emenda Parlamentar - T.Fomento nº 003/2023	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>6.785.190,03</b>	<b>0,00</b>	<b>6.785.190,03</b>	<b>7.514.272,16</b>	<b>0,00</b>	<b>7.514.272,16</b>
<b>Total - Contas a Receber</b>	<b>12.916.004,10</b>	<b>1.399.395,92</b>	<b>14.315.400,02</b>	<b>9.935.126,74</b>	<b>2.615.948,39</b>	<b>12.551.075,13</b>

**Nota 3.0 – Adiantamentos** – formado por valores adiantados a empregados para desconto em folha de pagamento, assim como adiantamento de férias, e para execução de serviços pelo fornecimento de produtos e serviços para a manutenção da entidade:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento a Empregados	0,00	771.850,11
Adiantamento a Fornecedores	396.465,14	405.137,73
<b>Total</b>	<b>396.465,14</b>	<b>1.176.987,84</b>

**Nota 4.0 – Impostos e Contribuições a Compensar** – formado por valores pagos a maior ou indevidamente:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
ISS a Recuperar - SUS - APAE	48.460,74	48.460,74
INSS-IRF de Terceiros a Recuperar - APAE	428,25	428,25
Outros Impostos a Recuperar - CEST	5.622,37	5.703,33
<b>Total</b>	<b>54.511,36</b>	<b>54.592,32</b>

**Nota 5.0 - Estoques – Almoxarifado** – representado por valores dos estoques de materiais e de produtos no atendimento a pacientes e para manutenção da entidade, nas atividades:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Material de Uso Hospitalar	160.564,50	60.330,92
Material de Uso em Laboratório	13.660,81	7.842,08
Material de Uso e Consumo	831.207,06	457.552,33
<b>Total</b>	<b>1.005.432,37</b>	<b>525.725,33</b>

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

**Nota 6.0 – Despesas de Exercícios Seguintes** – representadas por valores a apropriar mensalmente com despesas incorridas no exercício social seguinte (seguros de bens móveis e imóveis), com objetivo de reconhecer o (princípio da competência) e uniformizar os resultados apresentados nos balancetes mensais.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Seguros de Bens Imóveis	16.853,14	19.808,66
Seguros de Bens Móveis	33.555,59	22.666,75
Assinaturas e Anuidades	298,56	170,25
<b>Total / Despesas Antecipadas</b>	<b>50.707,29</b>	<b>42.645,66</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>18.729.140,18</b>	<b>18.482.665,20</b>

**Nota 7.0 – Ativo Não Circulante – Título de Capitalização** – representado por valores referentes a aplicações financeiras em títulos de capitalização a serem resgatados a longo prazo.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Título de Capitalização	195.000,00	0,00
<b>Total</b>	<b>195.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota 8 – Ativo Não Circulante – Imobilizado**
**MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO 2023**

**Nota 8.0 – Bens Móveis** - representado por valores referentes a Bens Móveis (**Móveis e Utensílios, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática e Ferramentas**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou Ajustes	
Móveis e Utensílios	10%	582.112,81	-	337.002,36	-	84.192,70	-	834.922,47
Veículos	20%	-	-	515.296,94	-	68.496,56	-	446.800,38
Máquinas e Equipamentos	10%	3.168.784,43	-	1.368.188,20	147.660,00	446.138,02	144.644,21	4.087.818,82
Equipamentos de Informática	20%	1.077.648,51	-	564.701,77	11.684,26	338.112,46	2.993,94	1.295.547,50
Ferramentas	10%	19.013,09	-	16.488,72	-	3.554,07	-	31.947,74
Biblioteca	10%	1.463.260,02	-	24.506,53	-	223.698,60	-	1.264.067,95
Aparelhos de Comunicações	20%	53.773,28	-	41.650,58	-	16.240,94	-	79.182,92
Objet. de Est. Acadêmicos e Didáticos	-	27.027,18	-	29.434,95	-	-	-	56.462,13
Consórcio de Veículos	-	377.129,37	-	154.653,91	120.116,29	-	-	411.666,99
Inventário de Bens	-	3.709.694,94	-	-	-	-	-	3.709.694,94
<b>Total - Bens Móveis</b>		<b>10.478.443,63</b>	<b>-</b>	<b>3.051.923,96</b>	<b>- 279.460,55</b>	<b>- 1.180.433,35</b>	<b>147.638,15</b>	<b>12.218.111,84</b>

**Nota 8.1 – Bens Imóveis** - representado por valores referentes a Bens Imóveis (**Terreno, Prédio-APAE e CEST - Clínica Escola, Reformas e Ampliações**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís utilizou o método de custo atribuído (*deemed cost*) aos imóveis registrados no Ativo Imobilizado:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou Ajustes	
Terrenos	0%	15.879.069,23	-	2.250.000,00	-	-	-	18.129.069,23
Edifícios e Construções	4%	16.760.089,64	-	-	-	1.053.059,28	-	15.707.030,36
Construção em Andamento	-	8.601.508,33	-	2.163.858,77	25.931,18	-	-	10.739.435,92
<b>Total - Bens Imóveis</b>		<b>41.240.667,20</b>	<b>-</b>	<b>4.413.858,77</b>	<b>- 25.931,18</b>	<b>- 1.053.059,28</b>	<b>-</b>	<b>44.575.535,51</b>
<b>Total Imobilizações</b>		<b>51.719.110,83</b>	<b>-</b>	<b>7.465.782,73</b>	<b>- 305.391,73</b>	<b>- 2.233.492,63</b>	<b>147.638,15</b>	<b>56.793.647,35</b>

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**  
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**  
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas  
 Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

**Nota 8.2 – Bens Móveis Recebidos em Comodato** - representado por valores referentes a Bens Móveis recebidos em **COMODATO (Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática)**, deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrão:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Equipamentos de Informática	0%	60.922,49	-	-	-	-	-	60.922,49
Máquinas e Equipamentos	0%	214.049,20	-	328.972,48	- 164.486,24	-	-	378.535,44
Móveis e Utensílios	0%	8.540,00	-	-	-	-	-	8.540,00
<b>Total</b>		<b>283.511,69</b>	-	<b>328.972,48</b>	- <b>164.486,24</b>	-	-	<b>447.997,93</b>

**Nota 9.0 – Ativo Não Circulante – Intangível** – representado por valores referentes a sistemas aplicativos Software, utilizados pela entidade.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Sistema Aplicativos Software	305.680,37	305.680,37
Marcas, Direitos e Patentes	10.236,50	10.236,50
Sistema de Uso - Software	496.989,99	408.963,55
<b>Total</b>	<b>812.906,86</b>	<b>724.880,42</b>
(-)Amortização Aplicativos Software	-193.802,31	-153.119,19
(-)Marcas, Direitos e Patentes	-10.236,50	-10.236,50
(-)Sistema de Uso - Software	-470.147,19	-368.187,38
<b>Total Amortizações</b>	<b>-674.186,00</b>	<b>-531.543,07</b>
<b>Total do Intangível Líquido</b>	<b>138.720,86</b>	<b>193.337,35</b>
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>57.575.366,14</b>	<b>52.195.959,87</b>

**MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO 2022**

**Bens Móveis:** representado por valores referentes a Bens Móveis (**Móveis e Utensílios, Veículos, Máquinas e Equipamentos, Equipamentos de Informática e Ferramentas**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou Ajustes	
Móveis e Utensílios	10%	300.018,47	-	350.637,39	-	68.543,05	-	582.112,81
Veículos	20%	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	10%	1.668.697,28	-	1.957.706,95	- 400.975,88	457.619,80	400.975,88	3.168.784,43
Equipamentos de Informática	20%	803.940,17	-	511.082,94	-	237.374,60	-	1.077.648,51
Ferramentas	10%	18.498,37	-	2.984,58	-	2.469,86	-	19.013,09
Biblioteca	10%	1.666.627,25	-	18.563,66	-	221.930,89	-	1.463.260,02
Aparelhos de Comunicações	20%	-	-	59.632,78	-	5.859,50	-	53.773,28
Objet. de Est. Acadêmicos e Didáticos	-	19.396,35	-	7.630,83	-	-	-	27.027,18
Consórcio de Veículos	-	241.717,25	-	135.412,12	-	-	-	377.129,37
Inventário de Bens	-	-	-	3.709.694,94	-	-	-	3.709.694,94
<b>Total - Bens Móveis</b>		<b>4.718.895,14</b>	-	<b>6.753.346,19</b>	- <b>400.975,88</b>	- <b>993.797,70</b>	<b>400.975,88</b>	<b>10.478.443,63</b>

**Bens Imóveis:** representado por valores referentes a Bens Imóveis (**Terreno, Prédio-APAE e CEST - Clínica Escola, Reformas e Ampliações**), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís utilizou o método de custo atribuído (*deemed cost*) aos imóveis registrados no Ativo Imobilizado:

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas - ou Ajustes	Adição	Baixas - ou Ajustes	
Terrenos	0%	15.879.069,23	-	-	-	-	-	15.879.069,23
Edifícios e Construções	4%	17.813.148,92	-	-	-	-1.053.059,28	-	16.760.089,64
Construção em Andamento	-	5.173.049,05	-	3.428.459,28	-	-	-	8.601.508,33
<b>Total - Bens Imóveis</b>		<b>38.865.267,20</b>	-	<b>3.428.459,28</b>	-	- <b>1.053.059,28</b>	-	<b>41.240.667,20</b>
<b>Total Imobilizações</b>		<b>43.584.162,34</b>	-	<b>10.181.805,47</b>	- <b>400.975,88</b>	- <b>2.046.856,98</b>	<b>400.975,88</b>	<b>51.719.110,83</b>

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

**Ativo Não Circulante – Bens recebidos em Comodato** – representado por bens: equipamentos de informática, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Descrição	Taxa	Valor Aquisição (-) Baixas		Adições (-) Baixas		Valor Depreciação		Saldo Final
	Deprec	Saldo Inicial	Baixas	Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Equipamentos de Informática	0%	56.599,78	-	4.322,71	-	-	-	60.922,49
Máquinas e Equipamentos	0%	214.049,20	-	-	-	-	-	214.049,20
Móveis e Utensílios	0%	8.540,00	-	-	-	-	-	8.540,00
<b>Total</b>		<b>279.188,98</b>	-	<b>4.322,71</b>	-	-	-	<b>283.511,69</b>

- **Avaliação do valor recuperável dos ativos** - Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes, devem ser avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta perda é reconhecida no resultado do exercício.

**Nota 10.1 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros** (fornecedores, – representados por valores a pagar a Fornecedores, provenientes de aquisição de bens, materiais e serviços necessários à manutenção, convênios – FNDE, PDDE, FUNDEB/ das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes), observado o princípio da contábil da competência:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Fornecedores	2.325.003,38	0,00	2.325.003,38	1.809.011,03	0,00	1.809.011,03
<b>Total</b>	<b>2.325.003,38</b>	<b>0,00</b>	<b>2.325.003,38</b>	<b>1.809.011,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.809.011,03</b>

**Nota 10.2 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros** (Outras Contas a Pagar, adiantamento de clientes e subvenções a realizar – representados por valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de bens, materiais e serviços, gastos e encargos com empregados, necessários à manutenção, convênios - FNDE PDDE FUNDEB/ das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes), observado o princípio da contábil da competência:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Consignados em Folha	92.293,05	0,00	92.293,05	85.766,36	0,00	85.766,36
Apólices de Seguros a Pagar	32.633,87	0,00	32.633,87	28.051,39	0,00	28.051,39
Serviços Terceirizados a Pagar	193.452,03	0,00	193.452,03	204.779,53	0,00	204.779,53
Consórcio a Pagar - GMAC	38.834,78	0,00	38.834,78	0,00	0,00	0,00
Outras Contas a Pagar	10.218,20	0,00	10.218,20	779,50	0,00	779,50
Suspensão	68.029,41	0,00	68.029,41	68.029,41	0,00	68.029,41
<b>Total</b>	<b>435.461,34</b>	<b>0,00</b>	<b>435.461,34</b>	<b>387.406,19</b>	<b>0,00</b>	<b>387.406,19</b>

**Nota 10.3 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros** (Adiantamento de Clientes – SEMUS – representados por valores creditados em bancos, provenientes de adiantamento por conta da Prestação de Serviços na Saúde através de Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e APAE), cujos valores serão descontados em meses seguintes, mediante apresentação de faturas sobre a realização dos serviços de saúde:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
SEMUS	1.030.394,92	0,00	1.030.394,92	766.147,70	0,00	766.147,70
<b>Total</b>	<b>1.030.394,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.030.394,92</b>	<b>766.147,70</b>	<b>0,00</b>	<b>766.147,70</b>



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

**Nota 10.4 – Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros** (Subvenções a Realizar – representados por valores creditados em bancos, provenientes de Termos Convênios, cujos valores servirão para aplicar no desenvolvimento das atividades nas áreas: Assistência Social, Educação Especial e Saúde da APAE, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação), observado o princípio da contábil da competência:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Convênio FNDE - PDDE	424,27	0,00	424,27	21.660,60	0,00	21.660,60
Convênio FNDE - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	516.981,46	0,00	516.981,46
Emenda Parlamentar - MAC-COVID-19	1.231.110,18	0,00	1.231.110,18	1.439.450,00	0,00	1.439.450,00
Recursos - Projeto CMDCA	22.946,92	0,00	22.946,92	222.855,46	0,00	222.855,46
Repasse-Piso Enfermagem	966,48	0,00	966,48	0,00	0,00	0,00
Projeto Alcoa (Alumar)	0,00	0,00	0,00	1.442,83	0,00	1.442,83
<b>Total</b>	<b>1.255.447,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1.255.447,85</b>	<b>2.202.390,35</b>	<b>0,00</b>	<b>2.202.390,35</b>
<b>Total Obrigações Com Terceiros</b>	<b>5.046.307,49</b>	<b>0,00</b>	<b>5.046.307,49</b>	<b>5.164.955,27</b>	<b>0,00</b>	<b>5.164.955,27</b>

**Nota 11.0 - Obrigações Trabalhistas - Salários, Férias e Rescisão de Contrato, Ações Trabalhistas Consensuais e etc.**

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Obrigações com Salários	2.405.904,41	0,00	2.405.904,41	1.907.586,29	0,00	1.907.586,29
Pensão Alimentícia a Pagar	10.517,77	0,00	10.517,77	17.496,02	0,00	17.496,02
Ações Trabalhistas a Pagar	252.973,75	0,00	252.973,75	85.569,32	0,00	85.569,32
Férias a Pagar	3.547,50	0,00	3.547,50	2.007,54	0,00	2.007,54
Resc. de Contrato a Pagar	1.641,97	0,00	1.641,97	2.400,12	0,00	2.400,12
<b>Total Obrigações Trabalhistas</b>	<b>2.674.585,40</b>	<b>0,00</b>	<b>2.674.585,40</b>	<b>2.015.059,29</b>	<b>0,00</b>	<b>2.015.059,29</b>

**Nota 11-1 Obrigações com Enc. Sociais - INSS, FGTS, IRRF s/folha de Pagamento e IRRF s/folha.**

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
FGTS a Recolher	353.445,97	1.859.993,38	2.213.439,35	305.976,87	1.263.509,62	1.569.486,49
FGTS a Recolher - Parcelamento	769.722,25	0,00	769.722,25	457.755,86	0,00	457.755,86
INSS - Empregados	231.093,39	915.941,10	1.147.034,49	185.684,24	604.948,95	790.633,19
INSS - Empregados - Parcelado	1.819.905,82	0,00	1.819.905,82	1.217.052,70	0,00	1.217.052,70
IRRF s/Folha de Pagamento	648.231,17	1.023.391,30	1.671.622,47	261.320,56	1.056.054,58	1.317.375,14
IRRF s/Folha -Parcelado	2.221.238,17	0,00	2.221.238,17	1.373.808,69	0,00	1.373.808,69
Contribuição Sindical a Recolher	66,00	43.609,53	43.675,53	66,00	43.721,90	43.787,90
Taxa Assistencial a Pagar	501,68	17.572,58	18.074,26	519,85	20.741,07	21.260,92
PIS/COFINS/CSLL - Parcelado	31.204,20	0,00	31.204,20	31.811,55	0,00	31.811,55
(-)Encargos s/Parc. de Tritutos	-836.694,88	0,00	-836.694,88	-528.563,23	0,00	-528.563,23
<b>Obrig. Sociais e Previdenciárias</b>	<b>5.238.713,77</b>	<b>3.860.507,89</b>	<b>9.099.221,66</b>	<b>3.305.433,09</b>	<b>2.988.976,12</b>	<b>6.294.409,21</b>
<b>Total Obrigações Sociais e Trabalhistas</b>	<b>7.913.299,17</b>	<b>3.860.507,89</b>	<b>11.773.807,06</b>	<b>5.320.492,38</b>	<b>2.988.976,12</b>	<b>8.309.468,50</b>

**Nota 12.0 – Impostos e contribuições** – os impostos e contribuições foram pagos conforme legislação pertinente observando-se as isenções inerentes às associações civis sem fins lucrativos, como também os retidos de terceiros conforme determinação legal.

**- ISSRF, INSSRF, IRRF e PIS s/Folha de Pagamento - Exigibilidade Suspensa.**

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
INSS s/Serviços - Terceiros	-61.835,74	97.158,06	35.322,32	102.984,24	0,00	102.984,24
IRRF s/Terceiros	4.589,43	19.385,95	23.975,38	17.091,73	0,00	17.091,73
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	-11.507,17	102.798,00	91.290,83	84.464,45	0,00	84.464,45
<b>Total Obrigações Tributárias</b>	<b>-68.753,48</b>	<b>219.342,01</b>	<b>150.588,53</b>	<b>204.540,42</b>	<b>0,00</b>	<b>204.540,42</b>

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

**Nota 13.0 - Empréstimos Bancários de Curto Prazo: valores vencíveis inferiores a 360 dias.**

Empréstimos Bancários com valores vencíveis até 360 dias:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Banco do Brasil	0,00	0,00	0,00	416.447,61	0,00	416.447,61
CEF - Contr. Nº 09.450.610.0000001-60	1.226.321,35	0,00	1.226.321,35	1.102.471,12	0,00	1.102.471,12
CEF - Contr. Nº 09.450.606.0000005-93	131.397,74	0,00	131.397,74	113.792,21	0,00	113.792,21
CEF - Contr. Nº 0615484-88	390.291,53	0,00	390.291,53	343.797,85	0,00	343.797,85
Banco do Brasil Nº Contr. nº 575.009.749	134.546,30	0,00	134.546,30	112.002,02	0,00	112.002,02
Banco do Brasil Nº Contr. nº 575.009.797	205.728,29	0,00	205.728,29	164.136,00	0,00	164.136,00
Banco do Brasil Nº Contr. nº 575.010.394	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Banco do Brasil Nº Contr. nº 575.010.680	483.914,51	0,00	483.914,51	0,00	0,00	0,00
CEF - Contr. Nº 09.450.610.0000006-74	152.063,85	0,00	152.063,85	0,00	0,00	0,00
CEF - Contr. Nº 09.450.610.0000007-55	80.088,21	0,00	80.088,21	0,00	0,00	0,00
Banco Bradesco - Cartão Elo	18.330,26	0,00	18.330,26	10.786,55	0,00	10.786,55
Banco Santander - Cartão de Crédito	3.201,69	0,00	3.201,69	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.825.883,73</b>	<b>0,00</b>	<b>2.825.883,73</b>	<b>2.763.433,36</b>	<b>0,00</b>	<b>2.763.433,36</b>

**Nota 13.1 - Cheques a Compensar – valores emitidos e não compensados:**

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Cheques a Compensar - BB - FUNDEB	216,00	0,00	216,00	216,00	0,00	216,00
Cheques a Compensar - BB - PNAE	1,23	0,00	1,23	197,23	0,00	197,23
Cheques a Compensar - BB-143.081-5	0,52	0,00	0,52	202,35	0,00	202,35
<b>Total</b>	<b>217,75</b>	<b>0,00</b>	<b>217,75</b>	<b>615,58</b>	<b>0,00</b>	<b>615,58</b>
<b>Total - Obrigações Bancárias</b>	<b>2.826.101,48</b>	<b>0,00</b>	<b>2.826.101,48</b>	<b>2.764.048,94</b>	<b>0,00</b>	<b>2.764.048,94</b>

**Nota 14.0 – Provisões Trabalhistas** – representado por valores a pagar aos empregados, referentes a férias e encargos sociais (FGTS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período aquisitivo, observado o princípio contábil da competência:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Provisões p/Férias	4.927.399,40	0,00	4.927.399,40	4.226.440,03	0,00	4.226.440,03
Provisão p/FGTS s/Férias	393.719,05	0,00	393.719,05	337.154,71	0,00	337.154,71
<b>Total</b>	<b>5.321.118,45</b>	<b>0,00</b>	<b>5.321.118,45</b>	<b>4.563.594,74</b>	<b>0,00</b>	<b>4.563.594,74</b>
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>15.716.954,66</b>	<b>4.079.849,90</b>	<b>25.117.923,01</b>	<b>13.454.037,01</b>	<b>2.988.976,12</b>	<b>21.006.607,87</b>

**Nota 15.0 - Exigível a Longo Prazo - Fornecedores de Bens em Comodato** – representados por valores originais de custos, referentes a fornecimento de bens em comodato sem prazo determinado, cujo valor R\$447.997,93 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), tendo contra - partida a conta de “Imobilizado recebido em comodato”, nota: 8.3.

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Fornecedores em Comodato	447.997,93	0,00	447.997,93	283.511,69	0,00	283.511,69
<b>Total</b>	<b>447.997,93</b>	<b>0,00</b>	<b>447.997,93</b>	<b>283.511,69</b>	<b>0,00</b>	<b>283.511,69</b>

**Nota 16.0 - Obrigações Sociais e Trabalhistas Parcelados - INSS, FGTS, IRRF s/folha de Pagamento. Obrigações com vencimentos superiores a 12 meses.**

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
FGTS a Recolher - Parcelamento	2.632.006,20	0,00	2.632.006,20	1.407.907,81	0,00	1.407.907,81
INSS - Empregados - Parcelado	4.332.576,25	0,00	4.332.576,25	3.298.070,49	0,00	3.298.070,49
IRRF s/Folha - Parcelado	5.701.434,68	0,00	5.701.434,68	3.689.465,08	0,00	3.689.465,08
PIS/COFINS/CSLL - Parcelado	32.157,36	0,00	32.157,36	63.361,56	0,00	63.361,56
(-)Encargos s/Parc. De Tributos	-1.793.497,29	0,00	-1.793.497,29	-1.230.472,40	0,00	-1.230.472,40
<b>Total</b>	<b>10.904.677,20</b>	<b>0,00</b>	<b>10.904.677,20</b>	<b>7.228.332,54</b>	<b>0,00</b>	<b>7.228.332,54</b>

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

**Nota 17.0 – Empréstimos e Financiamentos Bancários** - representados por valores dos empréstimos contraídos juntos a instituições financeiras para capital de giro com a finalidade de aplicar na manutenção das atividades Fins, atualizados pelos indexadores pactuados contratualmente, representado por valores vencendo superiores a 360 dias:

Descrição	Data Contratação	Vencimento	Taxa Juros Anual	Garantia	31/12/2023	31/12/2022
					Valor	Valor
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000001-60	10/06/2020	10/07/2030	10,44%	Recebíveis SUS	10.311.085,81	11.537.407,15
CEF - Contr.Nº 09.450.606.0000005-93	22/11/2021	22/11/2031	15,68%	Recebíveis SUS	1.703.765,99	1.835.163,74
CEF - Contr.Nº 0615484-88	16/12/2022	10/12/2027	13,50%	Recebíveis SUS	1.515.910,59	1.906.202,15
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000006-74	10/01/2023	10/02/2033	21,57%	Recebíveis SUS	3.373.110,72	0,00
CEF - Contr.Nº 09.450.610.0000007-55	04/12/2023	10/01/2034	21,57%	Recebíveis SUS	3.066.174,12	0,00
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.009.749	13/05/2022	13/05/2026	20,13%	S/Garantia	238.226,62	372.772,91
Banco do Brasil Nº Contr.nº 575.009.797	20/06/2022	20/06/2027	25,34%	S/Garantia	772.188,40	977.916,72
<b>Total</b>					<b>20.980.462,25</b>	<b>16.629.462,67</b>

**Nota 18.0 - Receitas Diferidas – Subvenções** – valores representados por valores de convênios com órgãos públicos, no montante de R\$1.924.994,04 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos):

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Subvenções a Realizar - PDDE	29.459,27	0,00	29.459,27	9.313,75	0,00	9.313,75
Subvenções a Realizar - CMDCA	116.376,93	0,00	116.376,93	98.576,00	0,00	98.576,00
Sub. a Realizar - E. Parlamentar-904740/2020	570.843,15	0,00	570.843,15	529.630,19	0,00	529.630,19
Sub. a Realizar - E. Parlamentar-TF.013/2022	1.008.314,69	0,00	1.008.314,69	0,00	0,00	0,00
Sub. a Realizar - Instituto Alcoa	200.000,00	0,00	200.000,00	198.557,17	0,00	198.557,17
<b>Total</b>	<b>1.924.994,04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.924.994,04</b>	<b>836.077,11</b>	<b>0,00</b>	<b>836.077,11</b>
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>34.258.131,42</b>	<b>0,00</b>	<b>34.258.131,42</b>	<b>24.977.384,01</b>	<b>0,00</b>	<b>24.977.384,01</b>

**Nota 19.0 – Patrimônio Social** – representado pelas mutações patrimoniais ao longo da existência da entidade, ou seja: diferença entre receitas e despesas. Também conhecida capital próprio é o resultado entre (+) Ativo – Bens e Direitos (-) Passivo – Obrigações com Terceiros = Patrimônio líquido, é parte do patrimônio pertencente à entidade. O resultado superavitário ou deficitário deve ser incorporado ou suportado ao patrimônio social após o encerramento de cada de cada de cada exercício.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Fundo Patrimonial	-4.993.638,64	-2.399.981,86
Reserva de Doações	103.604,49	103.604,49
Ajustes de Avaliação Patrimonial	29.584.667,34	29.584.667,34
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	33.641,05	1.207.508,46
Superavit ou (-) Déficit do Exercício	-7.799.822,35	-3.801.165,24
<b>Total</b>	<b>16.928.451,89</b>	<b>24.694.633,19</b>

**Nota 19.1** – Valores registrados pelas doações de pessoas físicas voluntárias, acumuladas ao longo da existência da entidade, para formação do patrimônio social da entidade;

**Nota 19.2** – Valores representados pela avaliação patrimonial realizada em anos anteriores (**Terreno, Prédio - APAE e CEST - Clínica Escola**), elaborada e assinada por profissional habilitado, de acordo com laudos, deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do imposto de renda:

**Nota 19.3** – Valores registrados pela receita e/ou (-) as despesas de exercícios anteriores, que deixaram de constar nas demonstrações contábeis do exercício anterior;

**Nota 19.4** – Valores registrados pelo resultado dos superávits (-) os déficits acumulados ao longo da existência da entidade;

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

**Nota 19.5 – Superávit:** os superávits não são distribuídos, destinados unicamente a constituir Fundo Social como objetivo de manter e ampliar as atividades, área de atuação e assegurar perdas eventuais causadas por fatores não previstos e de impacto relevante. Os déficits são deduzidos do Patrimônio Social.

**Nota 19.6 – Déficit:** No exercício de 2023 foi apurado um déficit no valor de R\$7.799.822,35 (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). Este resultado deficitário será incorporado ao Patrimônio Social em 02/01/2024 em atendimento a ITG-2002.

No patrimônio líquido houve um acréscimo negativo de 2022 para 2023 de 155,52%, representado pelo resultado deficitário realizado no exercício de 2023 no valor de R\$7.799.822,35 (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), acréscimo (+) no ajuste patrimonial positivo de R\$33.641,05 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos), provenientes de Ajustes de Exercícios anteriores.

**Nota 20.0 – Destinação do Déficit do exercício de 2023** – de acordo com a ITG-2002, os valores do superávit, ou déficits e dos ajustes de exercícios anteriores serão incorporados ao Patrimônio Social em 02 de janeiro de 2024.

**Nota 21.0 – Receita Bruta das Atividades** – são registradas as receitas obtidas com as áreas da Educação Especial, Educação Superior, Saúde e Assistência Social:

**Nota 21.1 - Receita da Educação Especial:** representado por receitas provenientes dos Serviços de Psicologia, Terapia Ocupacional e Assistência Social na Área da Educação Especial, através de Termo de Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e APAE.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas da Educação Especial - Convênio SUS	42.346,47	124.131,54
<b>Total</b>	<b>42.346,47</b>	<b>124.131,54</b>

**Nota 21.2 - Receita da Educação Especial:** representado por receitas provenientes de Doações e Campanhas.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas da Educação Especial - Projeto Nota Legal	23.093,04	0,00
Receitas de Doação de Pessoas Físicas	8.626,00	56.307,32
Receitas de Doação de Pessoas Jurídicas	477,38	82.682,63
<b>Total</b>	<b>32.196,42</b>	<b>138.989,95</b>

**Nota 21.3 - Receita da Educação Especial:** representado por receitas provenientes de Subvenções Governamentais, através de Termo de Colaboração:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas de Subvenções - FNDE - PDDE	20.157,83	18.090,68
Receitas de Subvenções - FNDE - FUNDEB	1.480.168,73	890.866,04
Receitas de Subvenções - FNDE - Merenda Escolar	21.687,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.522.013,56</b>	<b>908.956,72</b>
<b>Total da Área - Educação Especial</b>	<b>1.596.556,45</b>	<b>1.172.078,21</b>

**Nota 21.4 - Receita da Educação Superior:** representado por receitas provenientes de mensalidades de alunos, dos cursos de graduação e Cursos de Extensão:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas de Mensalidades - Graduação	61.397.515,68	51.153.685,03
Receitas de Mensalidades - Pós-Graduação	524.049,52	96.272,80
Receitas de Mensalidades - PROUNI	10.974.490,56	5.535.565,20
Receitas de Mensalidades - Cursos de Extensão	99.684,75	97.060,00
Receitas de Mensalidades - Bolsas Integrais - Lei 12.101/09	724.910,22	678.268,80
<b>Total</b>	<b>73.720.650,73</b>	<b>57.560.851,83</b>

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

**Nota 21.5 - Receita da Educação Superior:** representado por receitas provenientes de taxas administrativas, Taxas de Bibliotecas e Taxas de Serviços de Estética:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas de Taxas de Biblioteca	30.635,52	19.643,34
Receitas de Taxas Administrativas	27.436,48	25.102,72
Receitas de Taxas de Serviços	29.530,00	19.792,00
<b>Total</b>	<b>87.602,00</b>	<b>64.538,06</b>
<b>Total da Área de Educação Superior</b>	<b>73.808.252,73</b>	<b>57.625.389,89</b>
<b>Total da Área de Educação</b>	<b>75.404.809,18</b>	<b>58.797.468,10</b>

**Nota 22.0 - Receita da Saúde:** representado por receitas provenientes dos Serviços de Saúde através de Termos de Convênios entre a Secretaria Municipal de Saúde e APAE e através de Termos de Convênios entre a Secretaria de Estado da Saúde e APAE.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas da Saúde - Convênio SUS Municipal	20.055.522,18	20.667.454,76
Receitas da Saúde - Convênio SUS Estadual	1.199.872,80	1.199.872,80
Receitas da Saúde - SUS-Auxílio Financeiro Lei nº 197/2022	1.733.180,23	0,00
<b>Total</b>	<b>22.988.575,21</b>	<b>21.867.327,56</b>

**Nota 22.1 - Receita da Saúde:** representado por receitas provenientes de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas e Recebimento de Bens/Mercadorias e Serviços.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas da Saúde - Projeto Nota Legal	70.026,20	0,00
Receitas de Doação de Pessoas Físicas	33.220,48	36.210,26
Receitas de Doação de Pessoas Jurídicas	267.717,82	83.056,24
<b>Total</b>	<b>370.964,50</b>	<b>119.266,50</b>

**Nota 22.2 - Receita da Saúde – Subvenções:** representado por receitas provenientes de Emendas Parlamentares através de Termos de Convênios assinados entre a APAE e Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 90474/2020	72.787,04	66.137,03
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 009/2021	0,00	200.000,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 015/2021	0,00	30.000,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 001/2022	0,00	400.000,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 002/2022	0,00	100.000,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 003/2022	0,00	100.000,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. F. nº 013/2022	39.366,77	0,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 008/2022	300.000,00	0,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. C. nº 020/2023	327.980,40	0,00
Receitas de Emenda Parlamentar - T. F. nº 002/2023	300.000,00	0,00
Receitas da Saúde - Repasse Produção - Toxoplasmose	192.000,00	0,00
Receitas de Repasse Piso da Enfermagem - Portaria GM/MS nº 1.135/23	75.740,60	0,00
<b>Total</b>	<b>1.307.874,81</b>	<b>896.137,03</b>
<b>Total da Área de Saúde</b>	<b>24.667.414,52</b>	<b>22.882.731,09</b>

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

**Nota 23.0 - Receita da Assistência Social:** representado por receitas provenientes dos Serviços Sociais na Área da Assistência Social através de Termo de Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e APAE.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas da A. Social - Convênio SUS Municipal	9.544,50	6.029,10
<b>Total</b>	<b>9.544,50</b>	<b>6.029,10</b>

**Nota 23.1 - Receita da Assistência Social:** representado por receitas provenientes de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas e Recebimento de Bens/Mercadorias e Serviços:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas da A. Social - Projeto Nota Legal	2.354,56	0,00
Receitas de Doação de Pessoas Físicas	15.949,40	23.278,70
Receitas de Doação de Pessoas Jurídicas	344,34	2.184,42
<b>Total</b>	<b>18.648,30</b>	<b>25.463,12</b>

**Nota 23.2 - Receita da Assistência Social:** representado por receitas provenientes de Subvenções através de Projetos apresentados pela APAE e aprovado pela Secretaria Municipal da Criança e Adolescentes – SEMCAS e o Conselho Municipal da Criança e Adolescentes – CMDCA assinados entre os órgãos e APAE:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Projeto CMDCA/SEMCAS	192.948,05	126.241,32
<b>Total</b>	<b>192.948,05</b>	<b>126.241,32</b>
<b>Total da Área de Assistência Social</b>	<b>221.140,85</b>	<b>157.733,54</b>

**Nota 24 - Receitas de Imunidades Fiscais** – são registradas as imunidades tributárias e previdenciárias sobre as receitas das atividades e sobre os valores da folha de pagamento, sobre as férias e verbas rescisórias de cada área de atuação, dentro dos percentuais aceitos pela legislação do imposto de renda e da previdência social.

**Nota 24.1 - Receita Bruta de Isenções Fiscais da Atividade – Educação Especial:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	787.030,14	546.226,46
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	163.412,83	93.707,56
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	2.262,74	6.206,59
<b>Total Renúncia - Educação Especial</b>	<b>952.705,71</b>	<b>646.140,61</b>

**Nota 24.2 - Receita Bruta de Imunidades Fiscais da Atividade – Educação Superior:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	9.631.391,28	8.066.572,33
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	2.227.758,02	2.061.107,66
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	3.107.826,19	2.575.100,62
<b>Total Renúncia - Educação Superior</b>	<b>14.966.975,49</b>	<b>12.702.780,61</b>
<b>Total da Renúncia da Educação</b>	<b>15.919.681,20</b>	<b>13.348.921,22</b>

**Nota 24.3 - Receita Bruta de Imunidades Fiscais da Atividade – Saúde:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	1.908.739,87	1.658.325,79
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	1.776.599,54	1.698.260,07
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	1.063.035,96	1.092.366,37
<b>Total da Renúncia da Saúde</b>	<b>4.748.375,37</b>	<b>4.448.952,23</b>

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

**Nota 24.4 - Receita Bruta de Imunidades Fiscais da Atividade – Assistência Social:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	65.340,44	34.107,63
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	33.897,25	9.088,27
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	395,05	301,47
<b>Total da Renúncia da Assistência Social</b>	<b>99.632,74</b>	<b>43.497,37</b>
<b>Total - Receitas com Renúncias - Todas as Áreas</b>	<b>20.767.689,31</b>	<b>17.841.370,82</b>
<b>Total Geral das Receitas das Atividades</b>	<b>121.061.053,86</b>	<b>99.679.303,55</b>

**Nota 25.0 - Receitas da Atividade Meio** – são registradas as receitas obtidas com Telemarketing, Campanhas, Eventos e Bazares:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas com Telemarketing	1.844.472,17	1.975.263,37
Receitas com Campanhas/Eventos/Bazares e Etc.	781.884,49	145.603,24
<b>Total</b>	<b>2.626.356,66</b>	<b>2.120.866,61</b>

**Nota 26.0 - Receitas da Renúncia Fiscal da Atividade Meio** - são registradas as isenções tributárias e previdenciárias sobre as receitas da atividade Meio e sobre os valores da folha de pagamento, sobre as férias e verbas rescisórias de cada área de atuação, dentro dos percentuais aceitos pela legislação do imposto de renda e da previdência social:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Renúncia Fiscal - Contribuições Previdenciárias	279.575,45	274.321,42
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Federais	122.256,85	123.100,22
Receitas Renúncia Fiscal - Impostos Municipais	754,50	905,07
<b>Total da Renúncia da Atividade Meio</b>	<b>402.586,80</b>	<b>398.326,71</b>
<b>Total da Receita da Atividade Meio</b>	<b>3.028.943,46</b>	<b>2.519.193,32</b>
<b>Total Geral da Receita Bruta das Atividades</b>	<b>124.089.997,32</b>	<b>102.198.496,87</b>

**Nota 27.0 - (-) Dedução da Receitas da Educação Superior** - são registrados os descontos referentes às Bolsas Parciais, Integrais e PROUNI, assim como os descontos condicionais de acordo com a Lei e com a política adotada na instituição:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
(-) Gratuidades - Bolsas Parciais - Lei 187/2021	-3.028.961,22	-1.061.359,20
(-) Gratuidades - Bolsas Integrais - Lei 187/2021	-724.910,22	-678.268,80
(-) Gratuidades - Bolsas Integrais - PROUNI	-10.974.490,56	-5.535.565,20
(-) Descontos Concedidos	-23.453.687,18	-21.803.139,87
<b>Total</b>	<b>-38.182.049,18</b>	<b>-29.078.333,07</b>
<b>Total Geral - Receita Líquida</b>	<b>85.907.948,14</b>	<b>73.120.163,80</b>

**Nota 28 – Despesas Operacionais** - são as despesas que contribuíram para a manutenção das operações realizadas no período. Representam os gastos incorridos com as áreas: operacional, administrativa e financeira para obtenção das receitas operacionais do período:

**Nota 28.0 - Despesas com Pessoal - Educação Especial**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com Salários e Vencimentos	-1.074.429,07	-721.507,22
Despesas com Encargos Sociais	-151.232,90	-99.807,88
Despesas com Benefícios	-59.640,43	-45.435,11
Despesas com Férias e 13º Salário	-247.353,08	-156.334,69
<b>Total</b>	<b>-1.532.655,48</b>	<b>-1.023.084,90</b>

**Nota 28.1 - Despesas com Subvenções - Educação Especial**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Subvencionadas - PDDE	-20.157,83	-18.090,68
Despesas Subvencionadas - FUNDEB	-1.480.168,73	-890.866,04
Despesas Subvencionadas - FNDE - Merenda Escolar	-21.687,00	0,00
<b>Total</b>	<b>-1.522.013,56</b>	<b>-908.956,72</b>

**Nota 28.2 - Despesas Administrativas e Demais - Educação Especial**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Administrativas	-886.147,53	-771.690,67
Despesas com Serviços Prestados	-195.492,28	-166.079,69
Despesas Tributárias	-39.428,38	-2.622,22
<b>Total - Despesas Administrativas e Demais - E. Especial</b>	<b>-1.121.068,19</b>	<b>-940.392,58</b>
<b>Total da Área - Educação Especial</b>	<b>-4.175.737,23</b>	<b>-2.872.434,20</b>

**28.3 - Despesas com Pessoal Docente - Educação Superior**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com Salários e Vencimentos	-19.801.597,14	-16.086.045,87
Despesas com Encargos Sociais	-1.848.998,63	-1.529.568,92
Despesas com Benefícios	-37.714,32	-5.929,57
Despesas com Férias e 13º Salário	-4.259.195,75	-3.487.184,99
<b>Total Despesas com Pessoal Docente</b>	<b>-25.947.505,84</b>	<b>-21.108.729,35</b>

**Nota 28-4 - Despesas com Pessoal Administrativo - Educação Superior**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com Salários e Vencimentos	-5.206.582,56	-4.774.661,69
Despesas com Encargos Sociais	-472.845,93	-453.909,82
Despesas com Benefícios	-292.729,96	-263.969,39
Despesas com Férias e 13º Salário	-1.062.901,99	-980.857,43
<b>Total Despesas com Pessoal Administrativo</b>	<b>-7.035.060,44</b>	<b>-6.473.398,33</b>
<b>Total Despesas com Pessoal Ensino Superior</b>	<b>-32.982.566,28</b>	<b>-27.582.127,68</b>



**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

**Nota 28.5 - Despesas Administrativas e Afins - Educação Superior**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Administrativas	-5.041.217,68	-4.903.177,91
Despesas com Serviços de Terceiros	-1.603.038,62	-1.069.955,15
Despesas Tributárias	-34.317,40	-11.463,21
<b>Total Despesas Adminsitrativas e Demais</b>	<b>-6.678.573,70</b>	<b>-5.984.596,27</b>
<b>Total Despesas - Educação Superior</b>	<b>-39.661.139,98</b>	<b>-33.566.723,95</b>
<b>Total Geral Despesas com Educação</b>	<b>-43.836.877,21</b>	<b>-36.439.158,15</b>

**Nota 29.0 - Despesas Área da Saúde - Despesas com Pessoal**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com Salários e Vencimentos	-4.915.116,26	-4.323.020,62
Despesas com Encargos Sociais	-457.849,28	-393.181,12
Despesas com Benefícios	-215.694,18	-190.985,69
Despesas com Férias e 13º Salário	-1.032.180,96	-908.026,07
<b>Total</b>	<b>-6.620.840,68</b>	<b>-5.815.213,50</b>

**Nota 29.1 - Despesas da Área da Saúde - Despesas Administrativas e Demais**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Administrativas	-3.229.954,10	-3.433.677,80
Despesas Com Assistência à Saúde	-6.530.526,67	-4.601.231,82
Despesas com Serviços de Terceiros	-3.682.084,02	-2.847.777,33
Despesas Tributárias	-97.709,66	-23.657,52
<b>Total</b>	<b>-13.540.274,45</b>	<b>-10.906.344,47</b>

**Nota 29.2 - Despesas da Área da Saúde - Despesas Subvencionadas:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Subv.-E.Parlamentar-Teste Pezinho-Insumos	-927.980,40	-830.000,00
Despesas Subv.-E.Parlamentar- Nº 904740/2020	-72.787,04	-66.137,04
Despesas Subv.-E.Parlamentar- Nº 013/2022	-39.366,77	0,00
Despesas Subv.-Piso da Enfermagem-Portaria GM/MS nº 1.135/23	-75.740,60	0,00
<b>Total</b>	<b>-1.115.874,81</b>	<b>-896.137,04</b>
<b>Total da Área - Saúde</b>	<b>-21.276.989,94</b>	<b>-17.617.695,01</b>

**Nota 30-0 - Despesas - Assistência Social - Despesas com Pessoal:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com Salários e Vencimentos	-206.327,88	-76.847,96
Despesas com Encargos Sociais	-15.359,56	-6.510,39
Despesas com Benefícios	-7.216,54	-2.167,32
Despesas com Férias e 13º Salário	-31.621,84	-23.191,69
<b>Total</b>	<b>-260.525,82</b>	<b>-108.717,36</b>

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

**Nota 30.1 - Despesas - Assistência Social - Despesas Administrativas e Demais**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Administrativas	-312.675,49	-253.751,99
Despesas com Serviços Prestados	-29.140,20	-10.724,57
Despesas Tributárias	-4.001,61	-2.459,04
<b>Total</b>	<b>-345.817,30</b>	<b>-266.935,60</b>

**Nota 30.2 - Despesas - Assistência Social - Subvenções**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Subvencionadas - Projeto CMDCA/SEMCAS	-192.948,05	-126.241,32
<b>Total</b>	<b>-192.948,05</b>	<b>-126.241,32</b>
<b>Total da Área - Assistência Social</b>	<b>-799.291,17</b>	<b>-501.894,28</b>

**Nota 31 - Despesas com Renúncia Fiscal das Atividades** – são despesas com renúncia dos encargos sociais: PIS s/Folha de Pagamento e com a Isenção fiscal da COFINS, CSLL e do IRPJ.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS	-816.729,98	-566.845,62
Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ	-133.712,99	-73.088,40
Impostos Municipais- ISSQN	-2.262,74	-6.206,59
<b>Total</b>	<b>-952.705,71</b>	<b>-646.140,61</b>

**Nota 31.1 - Despesas com Renúncias das Atividades - Educação Superior:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS	-9.994.996,56	-8.371.027,42
Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ	-1.864.252,74	-1.756.652,57
Impostos Municipais- ISSQN	-3.107.826,19	-2.575.100,62
<b>Total</b>	<b>-14.967.075,49</b>	<b>-12.702.780,61</b>
<b>Total Despesas com Renúncia da Área de Educação</b>	<b>-15.919.781,20</b>	<b>-13.348.921,22</b>

**Nota 32.0 - Despesas com Renúncias das Atividades – Saúde:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS	-1.979.078,20	-1.719.372,59
Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ	-1.706.261,21	-1.637.213,27
Impostos Municipais- ISSQN	-1.063.035,96	-1.092.366,37
<b>Total Renúncia da Área de Saúde</b>	<b>-4.748.375,37</b>	<b>-4.448.952,23</b>

**Nota 33.0 - Despesas com Renúncias das Atividades - Assistência Social:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS	-67.806,08	-35.395,22
Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ	-31.431,61	-7.800,68
Impostos Municipais- ISSQN	-395,05	-301,47
<b>Total</b>	<b>-99.632,74</b>	<b>-43.497,37</b>
<b>Total - Despesas com Renúncias</b>	<b>-20.767.789,31</b>	<b>-17.841.370,82</b>
<b>Total Geral de Despesas com as Atividades</b>	<b>-86.373.641,17</b>	<b>-71.998.213,23</b>

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

**Nota 34 - Despesas Operacionais com Atividades Meio** - são as despesas que contribuíram para a manutenção das operações realizadas no período. Representam os gastos incorridos com a área: operacional, administrativa e financeira para obtenção das receitas da atividade meio do período:

**Nota 34.0 - Despesas das Atividades Meio - Despesas com Pessoal:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com Salários e Vencimentos	-832.460,55	-733.800,70
Despesas com Encargos Sociais	-66.859,63	-67.892,17
Despesas com Férias e 13º Salário	-157.214,71	-141.381,69
Despesas com Benefícios	-53.644,36	-57.115,43
<b>Total</b>	<b>-1.110.179,25</b>	<b>-1.000.189,99</b>

**Nota 34.1 - Despesas Administrativa e Demais - Atividade Meio:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Administrativas	-204.402,18	-178.458,18
Despesas com Serviços de Terceiros	-197.738,71	-210.589,33
<b>Total</b>	<b>-402.140,89</b>	<b>-389.047,51</b>
<b>Sub Total - Atividade Meio</b>	<b>-1.512.320,14</b>	<b>-1.389.237,50</b>

**Nota 35.0 - Atividade Meio: Despesas Com Renúncia Fiscal das Atividades Meio** - são as despesas com renúncia dos encargos sociais: PIS s/Folha de Pagamento da Atividade Meio e com a Isenção fiscal da COFINS, CSLL e do IRPJ:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Encargos Sociais - PIS s/Folha de Pagamento/INSS	-290.363,45	-284.658,79
Impostos Federais - PIS/COFINS/CSLL/IRPJ	-111.468,85	-112.762,85
Impostos Municipais- ISSQN	-754,50	-905,07
<b>Total da Renúncia Fiscal - Atividade Meio</b>	<b>-402.586,80</b>	<b>-398.326,71</b>
<b>Total Geral das Despesas da Atividade Meio</b>	<b>-1.914.906,94</b>	<b>-1.787.564,21</b>
<b>Total Geral das Despesas com as Atividades</b>	<b>-88.595.854,57</b>	<b>-74.187.682,47</b>

**Nota 36.0 – Resultado das Operações Descontinuadas** - as receitas financeiras compreendem: receitas de juros, rendimentos de aplicações financeiras de liquidez imediata. A receita de juros é reconhecida no ato da cobrança de mensalidades de alunos de graduação e pós-graduação. A receita de aplicações é reconhecida no resultado na data em que o direito é recebido por meio de resgates automáticos. As despesas financeiras compreendem: pagamento de juros sobre as obrigações pagas com atraso. Os juros sobre empréstimos são apropriados por regime de competência por vencimento das obrigações junto aos bancos. As despesas financeiras compreendem os juros e multas por pagamentos em atraso e os juros e encargos incidentes sobre os empréstimos e financiamentos bancários:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
(+) Receitas Financeiras - Educação Especial	30.304,33	9.382,94
(-) Despesas Financeiras - Educação especial	-138.496,42	-141.954,47
(+) Receitas Financeiras - Educação Superior	155.647,48	227.016,96
(-) Despesas Financeiras - Educação Superior	-2.643.504,23	-1.468.608,09
(+) Receitas Financeiras - Saúde	312.042,69	139.820,09
(-) Despesas Financeiras - Saúde	-3.286.781,68	-2.359.553,80
(+) Receitas Financeiras - Assistência Social	40.085,12	184,27
(-) Despesas Financeiras - Assistência Social	-40.669,46	-22.796,12
(+) Receitas Financeiras - Atividade Meio	403,68	0,00
(-) Despesas Financeiras - Atividade Meio	-13.230,23	-3.984,60
<b>Resultado das Operações Descontinuadas</b>	<b>-5.584.198,72</b>	<b>-3.620.492,82</b>

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

**Resumo das Operações Descontinuadas:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>(=)Resultado das Operações Descontinuadas</b>	<b>-5.584.198,72</b>	<b>-3.620.492,82</b>
<b>(+)Receitas Financeiras</b>	<b>538.483,30</b>	<b>376.404,26</b>
Rendimentos de Aplicações Financeiras	421.402,75	132.035,96
Descontos Obtidos	19.832,77	18.621,55
Juros Ativos e Multas	97.247,78	225.746,75
<b>(-)Despesas Financeiras</b>	<b>-6.122.682,02</b>	<b>-3.996.897,08</b>
Descontos Concedidos	0,00	0,00
Despesas Bancárias	-273.486,91	-210.256,22
Juros Passivos e Multas	-1.208.627,08	-572.698,20
Juros sobre Empréstimos	-4.621.140,05	-2.814.190,71
Perda no Recebimento de Mensalidades	0,00	-369.367,90
Taxas sobre Cartões de Crédito	-19.427,98	-30.384,05

**Nota 37.0 – Outras Receitas** - valores formados pela composição de locação de espaços, indenizações (Sinistros), recuperação de despesas.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outras Receitas da Educação Especial	11.899,15	5.400,23
Outras Receitas da Educação Superior	142.997,61	160.957,24
Outras Receitas da Saúde	310.738,53	711.518,32
Outras Receitas da Assistência Social	1.248,51	308,16
Outras Receitas da Atividade Meio	5.399,00	8.662,30
<b>Sub-Total</b>	<b>472.282,80</b>	<b>886.846,25</b>

**Resumo das Outras Receitas:**

Outras Receitas	472.282,80	886.846,25
Aluguel/Locações	95.921,70	121.621,28
Venda de Bens Imobilizado	265.716,20	647.133,58
Recuperação de Despesas	13.483,23	10.167,06
Indenizações Contratuais Recebidas	57.403,02	30.311,09
Indenizações de Seguros Recebidas	18.855,05	47.090,06
Ações Judiciais - Sucumbências	20.903,60	30.523,18

**Nota 38.0 – Obrigações para fins de CEBAS.**
**Nota 38.1 - Educação – Área preponderante**

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei No. 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentada.

**Nota 38.1.1 - Educação básica – Educação Especial**

A APAE de São Luís, mantém credenciamento para atuar na educação especial para pessoas com deficiência.

Em observância ao disposto no artigo 19 da Lei Nº. 187/2021, a entidade ofereceu bolsas educacionais integrais para alunos pré-selecionados pelo perfil socioeconômico, adotando o seguinte critério:

- A bolsa de estudo integral será concedida ao aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1-1/2 (um e meio) salário mínimo.

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

Desta Forma, a instituição observou a proporção estabelecida no art. 14, § 1º da Lei 187/2021, conforme demonstração abaixo:

<b>Educação Especial</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo do Atendimento Gratuito</b>
Número de alunos matriculados	<b>361</b>	<b>4.175.737,23</b>
Bolsas integrais para alunos com deficiência	329	
Outros tipos de Bolsas Integrais	32	

A instituição de ensino presta serviços educacionais integralmente gratuitos, não havendo cobrança de mensalidades/anuidades, desta forma, os valores apresentados tratam-se do Custo do Atendimento gratuito, ou seja, os gastos efetivos para atendimento dos alunos na educação especial.

**Nota 38.1.2 - Educação Superior**

A Instituição oferece bolsas de estudos por meio do Prouni – Programa Universidade para Todos. Por este programa, são oferecidas bolsas integrais para os cursos superiores, observando o perfil socioeconômico.

Além disso, em complemento a gratuidade ofertada à entidade concedeu no ano de 2023, bolsas integrais e parciais, condizentes com o Perfil da Lei 187/2021, atendendo a Proporção estabelecida no art. 14 da Lei 187/2021, conforme abaixo:

<b>Demonstrativo 1/9 e 1/5 – Base Dezembro 2023</b>	<b>Educação Superior com ProUNI</b>	<b>Montante de recursos aplicados anual</b>
Total de alunos matriculados graduação	5.129	73.720.650,73
<b>Excluindo:</b>		
Bolsas de estudo ProUni 100% (Ed. Superior)	801	10.974.490,56
Bolsas de estudo filantrópicas Lei 187/2021 (Educação Superior ) 100%	47	724.910,22
Outras Bolsas Integrais – Convenção Coletiva Sem Perfil e Institucionais	7	109.329,12
<b>(=) Alunos Pagantes</b>	<b>4.274</b>	<b>61.911.920,83</b>
<b>Total mínimo de bolsistas integrais por aluno pagante - 1 x 9</b>	<b>475</b>	<b>-</b>
<b>Total mínimo de bolsistas integrais por aluno pagante - 1 x 5</b>	<b>855</b>	<b>-</b>
<b>Cumprimento 1 x 9 - Educação Superior</b>		
Bolsistas integrais (100%) – Prouni	801	10.974.490,56
<b>Excedente de bolsas da entidade no 1 x 9 em dezembro</b>	<b>326</b>	<b>-</b>
<b>Cumprimento 1 x 5 - Educação Superior</b>		
Bolsas de estudo ProUni 50% (Ed. Superior)	209	3.028.961,22
Bolsas de estudo ProUni 100% (Ed. Superior)	801	10.974.490,56
Bolsas de estudo filantrópicas Lei 187/2021 (Educação Superior ) 100%	47	724.910,22
<b>Total de Bolsas Integrais concedidas considerando a conversão das bolsas de 50% em integrais (LC 187/21)</b>	<b>953</b>	<b>14.728.362,00</b>
<b>Excedente de bolsas da entidade no cumprimento 1 x 5</b>	<b>98</b>	<b>-</b>

**Nota 39.0 - Assistência Social – Área Secundária**

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, totalmente gratuita e relacionados com o

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís**
**CNPJ: 06.048.565/0001-25**
**Atividade de Associação Civil sem Fins Lucrativos**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Padronizadas

Períodos Findos em 31 de dezembro de 2023

desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Nome do serviço	Público Alvo Atendido	Quantidade de pessoas atendidas 2023
(Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.	Pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, pessoas com deficiência auditiva e crianças atendidas no Teste do Pezinho.	<b>4.807</b>
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoas com deficiência matriculados nos programas realizados na APAE e seus familiares.	<b>6.095</b>
Programas de Preparação e Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho.	Pessoas com deficiência a partir de 18 anos que frequentam a APAE de São Luís.	<b>153</b>

O total despendido para o atendimento no âmbito da Assistência Social foi de R\$ 799.291,17 (setecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

**Nota 40.0 – Saúde – Área secundária**

 Por meio das suas instalações de Saúde, a APAE de São Luís CNES 2458322, **a entidade presta o atendimento ambulatorial 100% SUS** como policlínica, atuando com a pessoa com deficiência principalmente nos serviços de atenção psicossocial, Diagnóstico de Laboratório Clínico, Serviço de Fisioterapia, Serviço de Hemoterapia, Serviço de Reabilitação e serviço de Triagem Neonatal para os usuários da rede municipal de São Luís, abaixo o quantitativo de atendimento ambulatorial no ano de 2023.

DESCRIÇÃO	31.12.2023	31.12.2022
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS - CONFORME DATA SUS (SIA)	<b>1.993.374</b>	<b>1.966.919</b>
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO SUS (CIHA)	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>AMBULATORIAL SUS</b>	<b>100 %</b>	<b>100 %</b>

São Luís – MA., 31 de dezembro de 2023.

**Arionildes da Silva e Silva**

CPF: 067.268.523-04

Presidente

**Maria Lucilene Mendes Barroso**

CPF: 787.855.883-34

Contador-CRC-MA-009290/O-0